



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 281/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 102, § 4.º da Lei Municipal de n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE: SUSPENDER A LICENÇA** concedida através da Portaria de n.º 011/2015 de 02/02/2015 em razão de solicitação do Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **JOVANILDO VIOLA**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.676.324-2-PR, Motorista, Nível (L-02), e **REINTEGRA** o mesmo ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 17/10/2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 14 de Outubro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal